

Diário Oficial Número: 27334

Data: 30/08/2018

Título: PORTARIA 596.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15292/#e:15292/#m:1029815>

PORTARIA N° 596/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
016 - 2018 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	Prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo administração de rede de longa distância	Valquíria Monique Guilher - Matrícula n°. 282116	Karlos Ney Mamoru de Figueiredo - Matrícula n°.225657

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da **PORTARIA N°. 280/2018/GP/DETRAN/MT**, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*